

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 185/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 75 e n.º 76, publicados em 27 de janeiro de 2022, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Saber Mais Educação LTDA, e autorizado o funcionamento do Colégio Sarah Dawsey, com o Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Rubens Pinto da Silva, n.º 505 área 3A2, B. Salvaterra, em Juiz de Fora, pelos prazos de 5 (cinco) anos e 3 (três) anos, respectivamente.

SRE – Juiz de Fora

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 01/02/2022